



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 21/09/2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

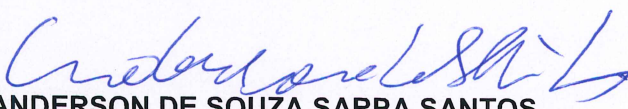
INDICAÇÃO Nº 073/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando junto a Secretaria Municipal de Saúde, que se estude a possibilidade de implementação de um programa para assegurar o direito ao PARTO HUMANIZADO, de acordo com a Lei Estadual 7191 de 06 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

O parto humanizado é um conjunto de práticas e procedimentos que buscam readequar o processo de parto dentro de uma perspectiva menos medicalizada e hospitalar, sendo mais humana e acolhedora, por oposição ao modelo tradicional, seja natural ou via cesariana.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de Setembro de 2020.


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador